



Conselho Municipal do Idoso de Rio Verde – GO
Lei Nº. 6.822/2018

37.000.000.000.000.000

RESOLUÇÃO 052/2022

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da OSC ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp, realizada aos 25 dias do mês de novembro de 2022, conforme ATA de nº99,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a apresentação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da Entidade ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, referente ao Projeto SEMEAR, Edital de Chamamento Público nº002/2022:

* SEMEAR: R\$148.837,57,00 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2022.


Lázaro Mariano Santana Júnior